



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 22 / 11 / 11

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2011 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º <u>846</u> , Liv. <u>22</u> , Fls. <u>52</u> Em <u>21</u> / <u>11</u> / <u>11</u> . às <u>15:10</u> hs. Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>217</u> /2011

Autor: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da Sra. VANDA ANDREA FLECK, em razão do seu falecimento ocorrido no dia 17/11, próximo passado, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 21 de novembro de 2011.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora - PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Economia e Finanças.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos manifestar nossa consternação e sentimentos de pesar, à família da Sra. VANDA ANDREA FLECK, em razão do seu falecimento ocorrido no dia 17/12, próximo passado, nesta cidade.

A Sra. VANDA ANDREA FLECK era pessoa bastante conhecida em nossa cidade, sendo filha da Sra. Silvana Fleck e que residia em nossa cidade há muitos anos, sendo funcionária da Prefeitura Municipal, trabalhando na coordenação da Secretaria Municipal de Educação, onde prestou um excelente serviço e conquistou a amizade e a simpatia de todos.

Era uma mulher batalhadora, honesta, pessoa que sempre procurava conduzir sua vida nos caminhos do respeito, da amizade e dos bons costumes.

VANDA ANDREA FLECK partiu desta vida prematuramente, deixando no coração dos familiares e amigos, uma grande tristeza e que deixa também bons exemplos de vida, de trabalho e de retidão.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barragense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.



ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora - PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Economia e Finanças.